





Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pergunta com resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

Zunaide Lais

Ponta Delgada, 9 de Abril de 2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 1861 Proc. Nº 54.06.00

Data: 09 / 04 / 13 Nº 81 / 1 X





Exmº. Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas

Excelentissimo.

Na sequência do encerramento da Delegação Regional do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas - Açores (IFADAP), resultante da assunção regional das suas competências no PRORURAL E PROPESCAS, foram os trabalhadores desde Instituto requisitados pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções nestes programas, ao abrigo do seu vínculo laboral com a delegação extinta.

Tendo sido o Governo Regional dos Açores grande impulsionador da regionalização dos referidos serviços, desconhece-se, até à data, qualquer solução definitiva para os trabalhadores requisitados, após a extinção do FEDER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Considerando a angústia desumana e injustificada, a que estão submetidos 11 trabalhadores e trabalhadoras, com a incerteza do seu posto de trabalho, e consequentemente, a sua subsistência e dos seus familiares.

Considerando que a maioria ascende a 10 anos de serviço, havendo situações de 16, 18 e 20 anos de serviço no ex — IFADAP, certamente o Governo Regional, por uma questão de justiça do mais elementar principio autonómico, no processo de regionalização dos serviços, terá pensado a solução adequada, de modo a poder operacionalizar a integração destes trabalhadores na administração pública regional.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:





- Como irá ser operacionalizada a integração, na administração regional, dos trabalhadores e trabalhadoras requisitados (as), após a conclusão do FEDER e consequentemente do PROPESCAS E PRORURAL?
- De acordo com a previsão do Governo Regional, para quando uma resposta definitiva sobre a integração destes trabalhadores e trabalhadoras, na administração pública regional?

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zienai de Somes

(Zuraida Soares)

Ponta Delgada, 9 de Abril de 2009